



Conselho Municipal de
Assistência Social - Minas Novas

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 191/2023

Dispõe sobre Retificação da Resolução 190/2023, que Altera o art 1º e art 2º que subdivide as propostas aprovadas, para equipamentos para Proteção Básica e Especial do SUAS. Portaria 886, e aquisição de 01(um) Veículo VAN para a Proteção Básica-Centro de Referência da Assistência Social- CRAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Emitir parecer **FAVORÁVEL** da aprovação da proposta do recurso, para estruturação do SUAS- Portaria 886, para e aquisição de equipamentos para Proteção Básica e Especial.

Art. 2º. – Emitir parecer **FAVORÁVEL** da aprovação da proposta a aquisição de 01(um) veículo VAN para Proteção básica –Centro de Referência da Assistência Social- CRAS

Art. 3º. – Emitir Parecer Deliberativo de **APROVAÇÃO** à discussão, avaliação e apresentação da Proposta do recurso, para estruturação do SUAS- Portaria 886, para e aquisição de equipamentos para Proteção Básica e Especial. E da aprovação da proposta a aquisição de VAN para Proteção básica –Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 24 de Agosto de 2023.

Sumahia Martins Mota

Sumahia Martins Mota
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas/MG

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 25/08/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE